

DECRETO Nº 4.224, DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$34.844,66 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021 e Lei 3.374 de 15 de março de 2022.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 34.844,66 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1106 - Recapeamento Rua Ordele, Rua Barão, Rua Júlio Prestes	
4.4.90.51.00 - 291 - Obras e Instalações	26.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.30.00 - 226 - Material de Consumo	8.844,66
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	34.844,66

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de 34.844,66 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0016.1101 - Recapeamento Gov. P. de Toledo, Nações Unidas, Mário Bellotto, Francisco Manente, Mathias Pires de Campos	
4.4.90.51.00 - 281 - Obras e Instalações	34.844,66
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	34.844,66

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de maio de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
 Prefeito Municipal